

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 25 /2022

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA CARLOS GOMES DE SOUZA**, a rua projetada, localizada no Vale do Sol III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022

Claudinei Roberto de Souza
Vereador

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta proposição, regulamentando assim o nome dessa rua, através de posterior Lei sancionada.

Sr. Carlos Gomes foi uma pessoa muito ilustre e querida pela população Esperafelicense. Prestou relevantes serviços ao município e a população, onde deixou um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, estando sempre pronto a servir, a aconselhar com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento.

Então, numa justa homenagem a este Senhor, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

sem título
uma descrição para seu mapa.

